

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas às 19h00 do dia 10 de março de 2024** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – Edifício da Junta de Freguesia, Oliveira do Mondego, Largo Nossa Sr.ª da Piedade, n.º 1, 3360-135 Oliveira do Mondego. Coordenadas geográficas (GPS): 40.3188017, -8.2277309

do eleitor **Abraão Pereira Castanheira dos Santos**

ao eleitor **Zélia Maria Marques Pechim Malta**

Secção de voto n.º 2 – Edifício da Junta de Freguesia, Travanca do Mondego, Rua Nossa Sr.ª dos Remédios, n.º 7, 3360-316 Travanca do Mondego. Coordenadas geográficas (GPS): 40.32475749, -8.18857975

do eleitor **Adelaide Celeste Henriques de Sousa Matos**

ao eleitor **Vítor Manuel Fernandes Alves**

Penacova, 21 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

AR-5